



PLANO ESTRATÉGICO 2025-2028





MESA DIRETORA

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
VICE-PRESIDENTE

JORGE MARVILA
SECRETÁRIO

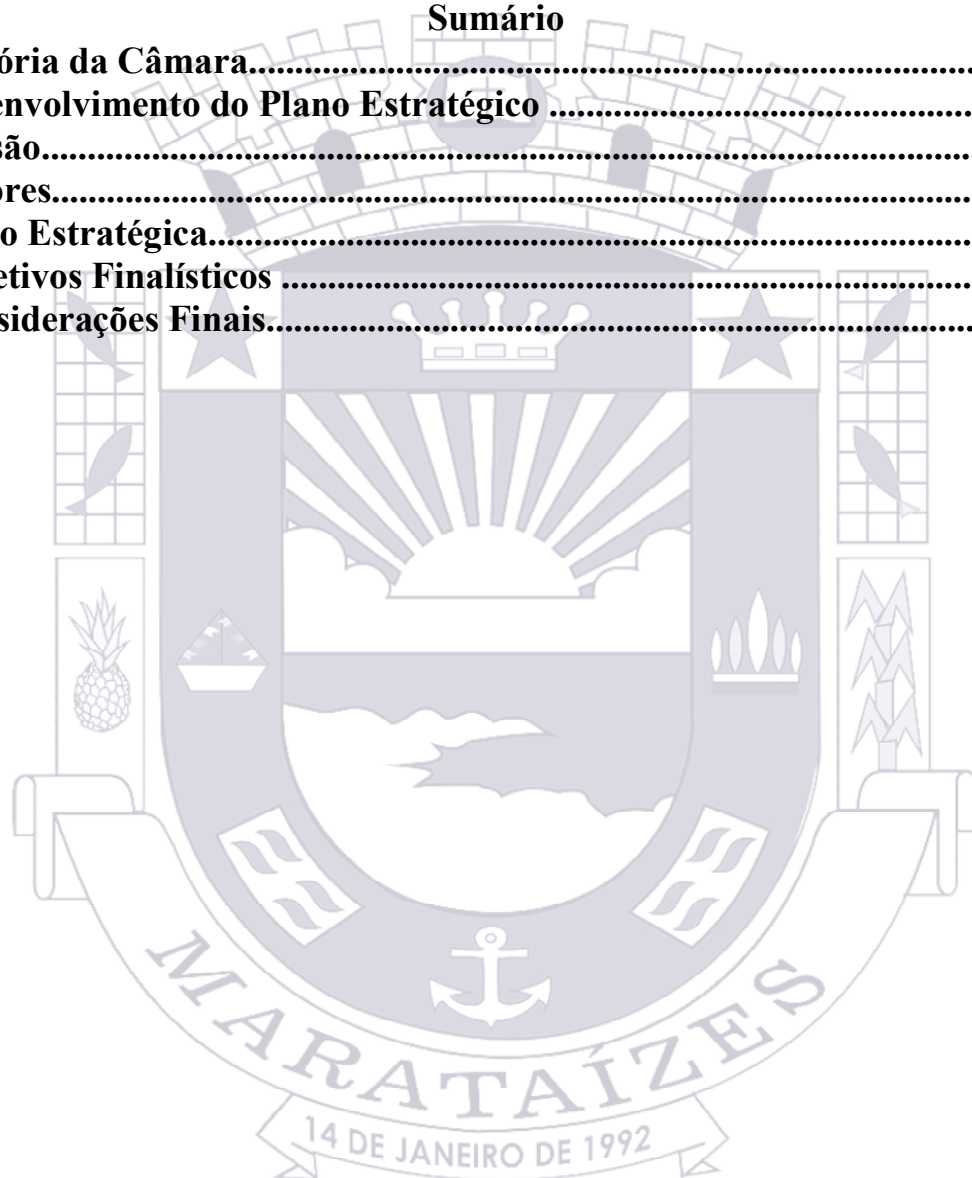
LEGISLATURA

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO (PSB)
ARILSON ROCHA FERNANDES (AGIR)
CLEVERSON HERNANDES MAIA (PODE)
ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR (PSB)
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES (MDB)
FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO (REPUBLICANOS)
HUDSON PAZ TEIXEIRA (AGIR)
ISAQUE GOMES SERAFIM (REPUBLICANOS)
JORGE MARVILLA FERNANDES (PSDB)
JORGE MARVILA (PSDB)
LEONILDO GOMES RIBEIRO (DC)
PEDRÍCIO PEREIRA MARVILA (PV)
WELITON DA SILVA (PSB)



Sumário

História da Câmara.....	4
Desenvolvimento do Plano Estratégico	5
Missão.....	5
Valores.....	5
Visão Estratégica.....	7
Objetivos Finalísticos	7
Considerações Finais.....	9





A História da Câmara

A história política do município de Marataízes inicia-se com sua desvinculação do seu município – mãe, Itapemirim, realizado por meio do Decreto Legislativo - 004/1991, publicado no dia 18 de setembro de 1991, ficou determinado a realização de consulta plebiscitária à população da região de Marataízes, pertencente então ao município de Itapemirim, para verificar a concordância da população com a criação do novo município, Marataízes, a ser desmembrado do Município de Itapemirim. Realizada a consulta em 1992, tornou-se real a criação do município, uma vez que a população concordou com a separação. E com a publicação da lei 4619/1992 ficou efetivamente criado o município de Marataízes.

Em 1996 realizou-se então o primeiro pleito do novo município, saindo vitorioso o senhor Ananias Francisco Vieira e seu vice, o dr. Anis Nahssen, e juntamente com ele os primeiros membros da Câmara Municipal de Marataízes. Sua primeira bancada parlamentar contava com onze vereadores, que foram empossados no dia 1º de janeiro de 1997, o dia do nascimento do município pleno.

No primeiro dia do mês de janeiro de 1997, no Iate Clube de Marataízes, perante o M.M. Juiz, Dr. Roque Gelson Rodrigues, juiz eleitoral da 22ª zona do Espírito Santo, foi realizada a solenidade de posse do primeiro prefeito de Marataízes e de seu vice, bem como os primeiros vereadores. Estiveram presentes à esta solenidade o Desembargador Dr. Ewerly Grandi Ribeiro, presidente do Tribunal de Justiça; Dr. Edmilson Rosindo Filho, juiz criminal; Drª Cláudia Torres Sasso, promotora de justiça; Sr. Antônio bitencourt, empresário; Dr. Otávio Guimarães, Sr. Marcos Duarte Gazzani, tenente coronel da Polícia Militar; Sr. Magno Malta, Deputado Estadual, Sr. Sérgio Lemos, representante do PSDB e o Sr. Mauro Leite Teixeira, representante do Governador do Estado do Espírito Santo.

Nesta Sessão de Posse, o vereador Hermínio Barbosa foi o responsável por proferir o pronunciamento de posse e tomá-lo dos demais vereadores. Depois de empossados, os vereadores deram início à eleição da primeira Mesa diretora da C.M.M. A Câmara Municipal de Marataízes foi instalada nas dependências do CAIC, onde foi montado o plenário “Elias Silva”, e onde permanece instalada. O Plenário é o local onde os vereadores realizam as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias para a apreciação de proposições dos próprios Vereadores ou de iniciativa do Prefeito Municipal. Também é função Plenário aprovar ou não empréstimos, contas



do Prefeito e convênios. O Plenário da Câmara Municipal é denominado “Elias Silva”.

Desenvolvimento do Plano Estratégico

Para atingirmos os objetivos e efetivarmos os trabalhos legislativos é necessário o devido planejamento. A gestão pensada por meio de estratégias e envolvimento de equipe possibilita a condução proveitosa em direção a resultados mais satisfatórios. Pensando assim, a Câmara Municipal de Marataízes desenvolveu, por intermédio de seus gestores e equipe, o Plano Estratégico para os anos de 2025 à 2028, com a proposta de que seja renovado periodicamente e traga à Casa melhorias administrativas e reformulações de pensamento.

Missão

A missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito e papel na sociedade. Deve expressar de forma ampla e duradoura o compromisso institucional com os cidadãos.

Missão da Câmara Municipal de Marataízes – ES:

“Representar a população de Marataízes – ES, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual.”

A representação política é um dos pilares da democracia e se fundamenta no princípio de que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos.

A oferta de um espaço democrático e participativo é essencial para qualificar o debate público e garantir o pleno exercício da cidadania. A pluralidade de ideias fortalece o processo legislativo e fomenta a cooperação social.

A fiscalização e a produção legislativa são atividades-fim do Poder Legislativo, e sua finalidade deve estar orientada para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e inclusiva.

Valores



Os valores representam os princípios fundamentais que orientam as ações institucionais e devem ser vivenciados por todos os membros da Câmara.

Valores da Câmara Municipal de Marataízes – ES:

- **Ética**
- **Transparência**
- **Comprometimento com as demandas sociais**
- **Efetividade**
- **Legalidade**
- **Continuidade das ações institucionais**
- **Pluralismo**

Ética

Agir conforme a razão de existir da instituição: representar os cidadãos, fiscalizar os atos do Executivo e legislar por uma sociedade mais justa. No plano individual, significa servir com integridade, consciência cívica e comprometimento com o bem comum.

Transparência

Garantir a ampla divulgação das atividades legislativas, tanto interna quanto externamente, com clareza, acessibilidade e atualizações contínuas. Transparência fortalece a confiança pública e aprimora a gestão interna.

Comprometimento Com as Demandas Sociais

Manter diálogo constante com os diversos segmentos da sociedade, atender às demandas com responsabilidade e buscar soluções, inclusive em articulação com o Poder Executivo, sempre que necessário.

Efetividade

Mais do que fazer (eficácia) ou fazer com menos recursos (eficiência), a efetividade consiste em gerar impactos positivos reais para a sociedade. As ações legislativas devem produzir benefícios concretos para a população.

Legalidade



Atuar estritamente de acordo com a legislação vigente, respeitando o interesse público. A produção normativa e as atividades da Câmara devem estar sempre alinhadas ao princípio da legalidade, que protege os direitos coletivos.

Continuidade das Ações Institucionais

Evitar a descontinuidade de programas e ações por mudanças de gestão. O planejamento estratégico deve orientar as decisões, priorizando o longo prazo, sem prejuízo da flexibilidade para substituições justificadas e criteriosas.

Pluralismo

Valorizar a diversidade de ideias e opiniões, respeitando todas as formas de expressão e combatendo qualquer tipo de discriminação. O ambiente legislativo deve refletir a pluralidade da sociedade de Marataízes.

Visão Estratégica

“Aproximar-se da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea.”

A visão da Câmara se fundamenta em dois pilares principais:

- Aproximar-se da população: objetivo que reforça o papel da Casa Legislativa como espaço democrático, comprometido com a escuta e com a participação popular.
- Gestão transparente e contemporânea: modernizar a estrutura institucional, reduzindo burocracias, adotando tecnologias, valorizando os servidores e promovendo a sustentabilidade.

O distanciamento entre a população e o Poder Legislativo, identificado em análises internas, impulsiona essa visão de transformação. A credibilidade da Câmara passa pela inovação na gestão, pelo uso estratégico da informação e pela valorização da cidadania ativa.

Objetivos Finalísticos

**Objetivo 1: Aprimorar a comunicação da Câmara com a população**

Definição: Adotar uma política de comunicação que assegure a transparência das ações institucionais e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar a diversidade dos canais de comunicação e seu alcance.

Indicador: Quantidade de canais de comunicação utilizados e alcance das mensagens, em comparação com o início do período.

Objetivo 2: Melhorar a qualidade das leis

Definição: Tornar as normas jurídicas mais claras, eficazes e compreensíveis para a população.

Meta: Ampliar a participação da população nos processos legislativos.

Indicadores:

- Número de audiências públicas realizadas
- Número de requerimentos apresentados
- Quantidade de normas jurídicas aprovadas (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas à Lei Orgânica)
- Número de debates públicos promovidos

Objetivo 3: Promover a educação para a cidadania

Definição: Proporcionar à sociedade um melhor entendimento do papel do Poder Legislativo, incentivando a participação cidadã nas discussões e na fiscalização dos atos públicos.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população no âmbito legislativo.

Indicadores:

- Número de programas consolidados
- Total de pessoas atingidas pelas ações educativas

Objetivo 4: Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara

Definição: Modernizar e aperfeiçoar a infraestrutura da Câmara, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Meta: Concluir 100% dos projetos de infraestrutura planejados.

Indicador: Percentual de projetos concluídos em relação ao total previsto.

**Objetivo 5: Promover a sustentabilidade da Câmara**

Definição: Adotar práticas sustentáveis e eficientes na gestão dos recursos públicos, visando a economicidade e a preservação ambiental.

Meta: Reduzir em 15% o consumo de recursos no comparativo anual.

Indicador: Comparação do uso de recursos em 2023 em relação a 2022.

Objetivo 6: Melhorar a comunicação interna

Definição: Estimular uma cultura organizacional voltada para o compartilhamento ágil e eficaz de informações, contribuindo para o alinhamento institucional e a melhoria dos processos internos.

Meta: Alcançar excelência na percepção dos servidores quanto à comunicação interna.

Indicador: Resultado de pesquisa interna de satisfação e percepção.

Objetivo 7: Promover a qualificação contínua

Definição: Capacitar os servidores de forma sistemática e estratégica, visando à melhoria contínua dos serviços prestados e ao desenvolvimento institucional.

Meta: Capacitar e treinar 100% dos servidores efetivos e comissionados.

Indicador: Percentual de servidores capacitados em relação ao total de servidores.

Objetivo 8: Assegurar recursos para a execução do planejamento

Definição: Promover o alinhamento entre o planejamento estratégico e o orçamento anual, garantindo os recursos necessários à execução das ações previstas.

Meta: Disponibilizar recursos suficientes para atender às demandas previstas no plano anual.

Indicador: Número de demandas não atendidas por insuficiência de recursos.

Considerações Finais

O Plano Estratégico Institucional (PEI) deve ser permanentemente revisado e ajustado conforme as necessidades, prioridades e realidades locais. A



efetividade de sua implementação depende do engajamento dos vereadores, servidores e da sociedade, fortalecendo o compromisso com uma gestão pública mais eficiente, transparente e participativa.

